**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



PORTARIA Nº 009/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias ao servidor Lucas

Serafini.

**Eloi Nardi**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas,Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.° - Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 16 de novembro de 2020, ao servidor LUCAS SERAFINI, Assessor Jurídico do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020.

Art. 2.° - Determinar o pagamento de um terço (1 /3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.° desta Portaria.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 15 de ou tubro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.